

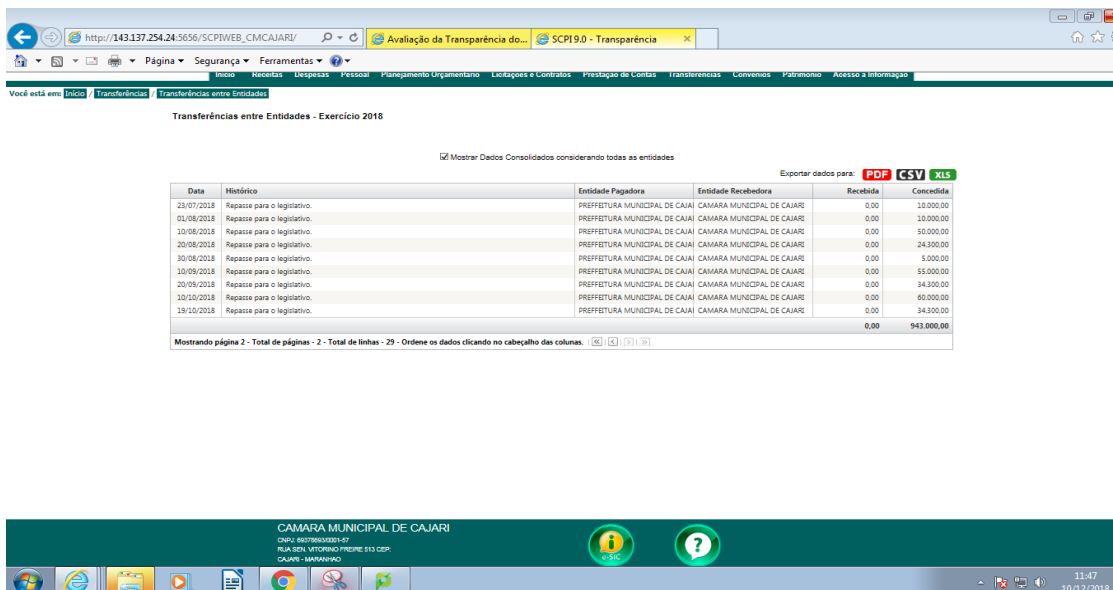
**RELATÓRIO 3111/2018**  
**AVALIADO EM : 10/12/2018**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	600			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI			
Responsável	ALTEMAR PEREIRA SANTOS			
Relator	Edmar Serra Cutrim			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="http://www.cajari.ma.leg.br/">http://www.cajari.ma.leg.br/</a>			
<b>DATA</b>	10/12/2018			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade		X	
4	Disponibilização do relatório de gestão fiscal (RGF)	X		
5	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
6	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		
7	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
8	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		

9	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
10	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
11	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
<b>QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
12	Repasse da Prefeitura/Estado ?	X		
	<b>Resultado</b>		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

**Prints das telas consultadas :**



Transferências entre Entidades - Exercício 2018

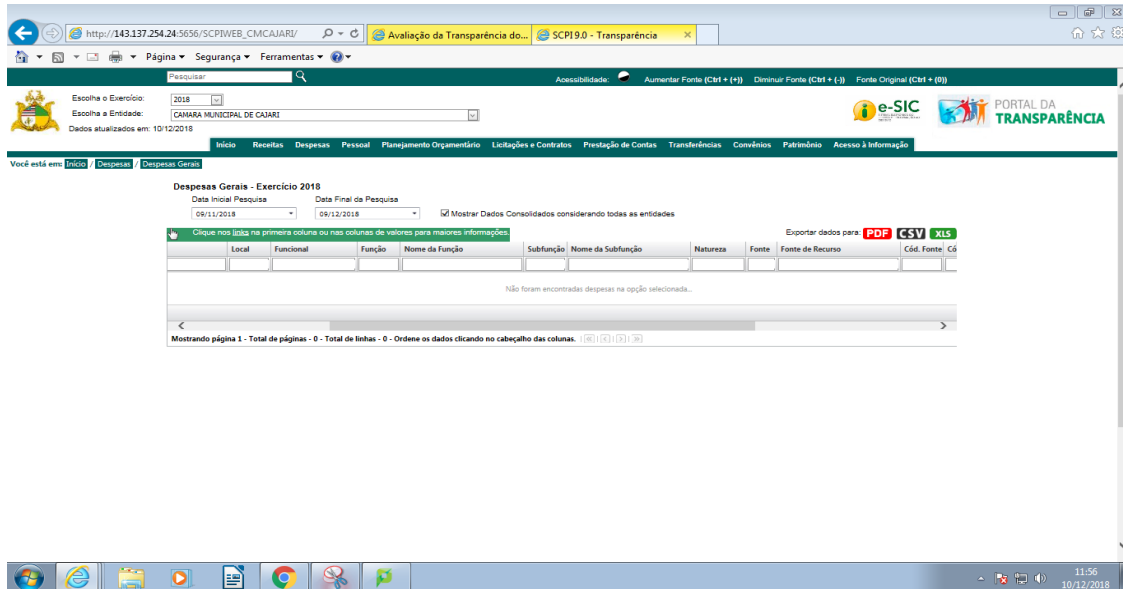
Data	Histórico	Entidade Pagadora	Entidade Receptora	Recebida	Concedida
23/07/2018	Repasse para o legislativo.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI	0,00	10.000,00
01/08/2018	Repasse para o legislativo.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI	0,00	10.000,00
10/08/2018	Repasse para o legislativo.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI	0,00	50.000,00
20/08/2018	Repasse para o legislativo.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI	0,00	24.300,00
30/08/2018	Repasse para o legislativo.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI	0,00	5.000,00
10/09/2018	Repasse para o legislativo.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI	0,00	55.000,00
20/09/2018	Repasse para o legislativo.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI	0,00	34.300,00
10/10/2018	Repasse para o legislativo.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI	0,00	60.000,00
19/10/2018	Repasse para o legislativo.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI	0,00	34.300,00
				<b>0,00</b>	<b>943.000,00</b>

Mostrando página 2 - Total de páginas - 2 - Total de linhas - 29 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Em síntese, constata-se que a Câmara Municipal de **CAJARI DESCUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 10 de Dezembro de 2018.

Jefferson Augusto Coimbra Sousa



Despesas Gerais - Exercício 2018

Data Inicial Pesquisa: 09/11/2018 | Data Final da Pesquisa: 09/12/2018 |  Mostrar Dados Consolidados considerando todas as entidades

Exportar dados para: PDF CSV XLS

Local	Funcional	Função	Nome da Função	Subfunção	Nome da Subfunção	Natureza	Fonte	Fonte de Recurso	Cód. Fonte: C6
Não foram encontradas despesas na opção selecionada.									

Mostrando página 1 - Total de páginas - 0 - Total de linhas - 0 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Walber da Silva Abreu

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Jorge Ferreira Lobo

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2